PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 55/2025

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que em conjunto com a diretoria competente, estude a possibilidade de implantação de serviço de Acuidade Visual nas escolas."

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo atender e viabilizar serviços da acuidade nas escolas, e também o fornecimento de óculos para as crianças

Cabe destacar, que é em nossa cidade muitas crianças nunca fizeram um exame de vista, e com esta implantação dentro da escola conseguiríamos identificar e cuidar melhor das crianças de nosso município.

Diante do exposto, solicito o apoio do Poder Executivo para atender a esta solicitação em consonância com as demandas da comunidade, visando o interesse coletivo.

Sala das sessões, 23 de janeiro de 2025.

João Henrique Pinto de Oliveira
Vereador 2º Secretário

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

Artur Del Rio Condotta
Vereador

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

Gustavo de Oliveira Cozaro
Vereador 1º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador Vice Presidente

Márcio Francisco Gomes
Vereador

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 71/2025
Data: 27/01/2025 - Horário: 15:39
Legislativo